



PROJETO DE LEI Nº 17/2025

**SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES
REALIZADAS NO PROTOCOLO DE
INTENÇÕES DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP.**

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**, firmado entre este Município e o referido Consórcio, mediante autorização da Lei Municipal nº 1.735, de 10 de setembro de 2013, nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 23 de maio de 2025.

EDSON PALOTTA

NETTO:23983310

915

Assinado de forma digital
por EDSON PALOTTA

NETTO:23983310915

Dados: 2025.05.23

08:24:07 -03'00'

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

Número: 300 Data: 23/05/2025 Hora: 13:48:29

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 017/2025 - Alterações PROAMUSEP

